



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO Nº 1694, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ALAOR PASIAN, Prefeito Municipal de Santa Rita D' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$360.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				53.000,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	16	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01
		00		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	22	04.122.0003.2003.0000	Manutenção da Administração da Secretaria	45.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		00		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	AGRICULTURA E PECUARIA	
	33	20.602.0028.2036.0000	Manut.dos Serv.Agricultura e Pecuaria	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		00		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	33	20.602.0028.2036.0000	Manut.dos Serv.Agricultura e Pecuaria	17.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		00		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	38	20.602.0028.2036.0000	Manut.dos Serv.Agricultura e Pecuaria	5.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01



GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Juntos por uma cidade melhor



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

00					
01			TESOURO		
110	000		GERAL		
02	03	01	PRE ESCOLA		
	45	12.365.0017.2024.0000	Manutenção da Pre Escola	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	
		00			
		01	TESOURO		
		210	ENSINO INFANTIL		
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	56	12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	45.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	
		00			
		01	TESOURO		
		220	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	05	01	SAUDE		
	128	10.301.0010.2012.0000	Bloco de Atenção Basica	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	
		00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300	QUALIS-MAIS		
	138	10.301.0010.2016.0000	Manut.dos Recursos Proprios em Saude(15%)	220.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	
		00			
		01	TESOURO		
		310	SAUDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

307.500,00

Fontes de Recurso

01	00	297.500,00
02	00	10.000,00

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	14	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-45.000,00	



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 prefsantarita@melfinet.com.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00100
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 03 09	CULTURA		
96	13.392.0018.2025.0000	Manut. dos Serviços de Cultura	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-53.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA RITA D OESTE, 24 de janeiro de 2017

ALAOR PASIAN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.

SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
Secretária de Administração e Finanças